

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Afuá - PA

Estado: Pará

Região de Saúde: Marajó I

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 08/02/2023 10:44:05

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamento no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades em saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	27,13	2021	Percentual	27,40	55,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha de forma contínua no território adscrito – ESFR na Regional do Jupaty, Serraria Pequena, Maniva e UBSF- ressaltando os recursos mensais com alimentação, combustível, transporte, dormitório, aluguel, e insumos e farmácia básica para atender população ribeirinha.								
Ação Nº 2 - Manutenções das (ASPS) das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) do meio rural e urbano;								
Ação Nº 3 - Manutenções das ASPS dos Postos Municipais de Saúde através do processo de trabalho, visando a melhoria e ofertar dos serviços básicos da APS monitorado e acompanhado pelas equipe de Saúde da Família Ribeirinha no meio rural;								
Ação Nº 4 - Ofertar os serviços básicos de atenção primária através dos atendimentos das equipes de Saúde da Família Ribeirinha de acordo área adscrita do meio rural de forma continua								
Ação Nº 5 - Solicitação de ampliação do número de vagas de médicos Programa Médico Pelos Brasil para ampliação das Equipes Estratégias em Saúde Ribeirinhas – ESFR, aprovado no Controle Social, após nas Comissões Intergestores Regional – CIR e Bipartite – CIB, continuando na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e homologado pelo Ministério da Saúde;								
Ação Nº 6 - Manutenções das Ações de Saúde, Cidadania, Assistência e Promoção Social por meio da Caravana da Cidadania para Todos, ofertando vários serviços essenciais e básicos para as comunidades ribeirinhas, percorrendo as 24 regionais em três meses, com uma equipe multiprofissional de 60 (sessenta) profissionais, conforme norteia a LEI Nº. 281/2007-GAB/PMA, de 31 de outubro de 2007;								
Ação Nº 7 - Regularização das pendências para aprovação do Projeto de Credenciamentos da ESFF, junto ao Estado e Ministério da Saúde, visando a homologação para liberação recurso orçamentários;								
Ação Nº 8 - Reuniões técnicas mensais e quadrimestrais de avaliação dos indicadores do pagamento por desempenho da Atenção Básica com a equipe multiprofissional e Controle Social, objetivando melhorar o alcance dos indicadores;								

Ação Nº 9 - Implantação de 131 (centro e trinta) tabletes e manutenção da Informatização dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Técnicos de Enfermagem no meio urbano e rural, objetivando finalizar o cadastro territorial;									
Ação Nº 10 - Realizar os levantamentos dos hipertensos e diabéticos através agente comunitário de saúde- ACS de acordo área adscrita e equipe vinculada no território;									
Ação Nº 11 - Realizar educação permanente para os profissionais de saúde, visando o fortalecimento dos indicadores do Previne Brasil, como: população cadastrada na aps, pré natal, vacinação, saúde da criança, saúde da mulher, doenças crônicas no território;									
Ação Nº 12 - Realizar novo levantamento territorial visando o dimensionamento para cadastro reserva que Amplia as Equipes de Saúde da família – ESF de Equipes de Agentes Comunitários de Saúde EACS visando o Processo Seletivo Simplificado (PSS) no meio rural e urbano;									
Ação Nº 13 - Reunião de capacitação de avaliação e monitoramento do processo trabalho para os profissionais da atenção primaria e rede de Atenção à Saúde a saúde;									
Ação Nº 14 - Contratação de profissionais como: Médico, enfermeiro, dentista, técnico de enfermagem e demais profissionais para realizar a composição da equipe especifica da Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF									
Ação Nº 15 - Atendimentos da Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha Jupaty, de forma contínua, seguindo o cronograma de atividade da área cadastrada pela equipe nos pontos nas 04 (quatro) pontos de apoios, realização de testes rápidos, vacinação, PCCU, Consultas Médicas e Odontológicas, pré –natal, doença crônicas, saúde da criança, territorialização, supervisão dos ACS, dentre outros.									
Ação Nº 16 - Atendimentos da Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha Manoel Perez Serraria Pequena, de forma contínua, seguindo o cronograma de atividade da área cadastrada pela equipe nos pontos nas 04 (quatro) pontos de apoios, realização de testes rápidos, vacinação, PCCU, Consultas Médicas e Odontológicas, pré –natal, doença crônicas, saúde da criança, territorialização, supervisão dos ACS, dentre outros.									
Ação Nº 17 - Atendimentos da Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha Maniva Ilha do Pará, de forma contínua, seguindo o cronograma de atividade da área cadastrada pela equipe nos pontos nas 04 (quatro) pontos de apoios, realização de testes rápidos, vacinação, PCCU, Consultas Médicas e Odontológicas, pré –natal, doença crônicas, saúde da criança, territorialização, supervisão dos ACS, dentre outros.									
Ação Nº 18 - Curso, treinamentos e capacitações para as coordenação da APS e profissionais que atuam frente a Política Nacional de Atenção Básica –PNAB, visando o aprimoramento no processo de trabalho no município;									
Ação Nº 19 - Pactuação intermunicipal com estado do Amapá referente aos serviços referenciados da Atenção Básica para Atendimento na cidade de Macapá-AP;									
Ação Nº 20 - Visita Técnica da Atenção Primária a Saúde em Saúde ao Estado do Amapá por meio de levantamento e encaminhamento das demandas basicas e regulação do fluxo de atendimentos especializado e média complexidade realizado em macapá-AP .									
Ação Nº 21 - Construção da Unidade Básica de Saúde bairro centro - UBS, para desvincular a Estratégia Saúde da Família equipe centro da Unidade Mista de afuá ,visando o recurso para estrutura física e equipamentos permanentes através de emenda parlamentares									
1.1.2	Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal, buscando equiparar às equipes de Estratégias em Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	23,97	2021	Proporção	23,97	50,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) das Equipes de Saúde Bucal – ESB; contratação de profissionais de saúde para compor as equipes.									
Ação Nº 2 - Construção da Unidade Básica de Saúde- UBS com Saúde Bucal, para desvincular a Estratégia Saúde da Família equipe centro da Unidade Mista de Afuá, visando o recurso para estrutura física e equipamentos permanentes através de emenda parlamentares									
Ação Nº 3 - Garantir a manutenção preventiva e qualidades dos equipamentos de acordo com necessidade dos profissionais e abastecimentos de insumos nas equipes odontológicas da saúde bucal;									
Ação Nº 4 - Manutenção das Ações de educação em saúde coletiva supervisionada de forma contínua realizado pelas Equipes de Saúde Bucal por meio do Programa Saúde da Escola – PSE integrado aos demais serviços.									
Ação Nº 5 - Ação educativa da coletividade para diminuir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos ofertados nas Equipes de Saúde Bucal (ESB);									
Ação Nº 6 - Implantação de 02 (dois) de consultórios odontológicos nas Equipes de Estratégias em Saúde da Família Ribeirinha do Maniva e Serraria Pequena no meio rural; através de emendas parlamentares									
Ação Nº 7 - Garantir o atendimento odontológico saúde bucal das gestantes no pré-natal, referenciadas pelas ESFR do meio rural e urbano.									
Ação Nº 8 - Regularizar e Implementar da Equipe de Saúde da Bucal – ESB na Regional do Jupaty, Serraria Pequena, Maniva e UBSF e seus pontos de apoio;									
Ação Nº 9 - Garantir as ações manutenção da promoção a saúde odontológicas através de reuniões de grupos prioritário: gestante, crianças, hipertensos, e diabéticos e demais público.									
Ação Nº 10 - Ofertar os atendimentos odontológicos visando alcance dos indicadores do previne Brasil, nos de grupos prioritário: gestante, crianças, hipertensos, e diabéticos, visando diminuir os casos de caries dentaria.									
Ação Nº 11 - Ações educativas contínua nas escolas municipais do meio urbano e rural de saúde bucal por meio da aplicação de flúor e distribuição de kits de higiene bucal para alunos menores de 10 anos, dentro do Programa Saúde na Escola – PSE;									

Ação Nº 12 - Realizar ações odontológicas com ações profilaxias, aplicação de flúor, palestras de higiene bucal, e extração dentária, nas entidades não governamentais.								
1.1.3	Implementar as Ações de Matriciamento Realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	179	2022	Número	300	179	Número
Ação Nº 1 - Manutenções das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) da Rede de Atenção de Psicossocial (RAPS)								
Ação Nº 2 - Implementação e Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) das Equipes Multiprofissional de Atenção Especializadas em Saúde Mental na população urbana e rural								
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações e serviços ofertados pelo Centro de Atenção Psicossocial-CAPS-I no meio rural e Urbano								
Ação Nº 4 - Construção da estrutura física do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS-I no município de Afuá								
Ação Nº 5 - Realizar o matriciamento com as equipes de Saúde da Família e Atenção Primária dos pacientes em transtornos mentais acompanhando pelo CAPS-I do município								
Ação Nº 6 - Realizar capacitação e oferta de cursos para os profissionais que atuam diretamente no centro de atenção Psicossocial-CAPS-I								
Ação Nº 7 - Implementar ações integradas como oficinas, cursos, palestras com as demais secretarias e entidades não governamentais;								
Ação Nº 8 - Realizar o levantamento dos pacientes de transtornos mental que faz uso de medicamentos controlados sem acompanhamento na Rede de Atenção à saúde -RAS municipal								
Ação Nº 9 - Implementação e Manutenção das campanhas municipais e nacionais tais como conscientização Janeiro Branco , Dia Mundial do autismo,prevenção uso de álcool e Drogas,Setembro Amarelo,								
Ação Nº 10 - realizar acolhimento dos pacientes com transtorno mental dos graves e severos com atendimento individual,coletivo,oficinas,projeto terapeutico singular,visitas domiciliares as familias.								
Ação Nº 11 - Articulação intermunicipal com os demais serviço da Rede Municipal;								
Ação Nº 12 - Realizar atendimentos dos casos leves de transtorno mental nas equipes de saúde da família urbano e Rural;								
Ação Nº 13 - implementar as oficinas voltada para a saúde mental dos trabalhadores de saúde,e para criança e adolescentes através Programa Saúde na Escola-PSE.								
1.1.4	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exames citopatológicos a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exames citopatológicos a cada três anos.	0,12	2021	Razão	0,40	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Manutenção das (ASPS) de prevenção e controle do câncer do útero e assistência oncológica do câncer cérvico, uterino e mama, visando aumentar a cobertura dos exames citopatológicos;								
Ação Nº 2 - Ações alusivas ao mês “Março Lilás”, conscientizando a população feminina nas faixas etárias de 25 a 64 anos para realização do exame preventivo de câncer do colo de útero (PCCU), visando à detecção precoce do câncer de colo do útero;								
Ação Nº 3 - Manutenções das ASPS através da Caravana da Cidadania para Todos, ofertando a coleta do preventivo de câncer do colo de útero (PCCU) nas 24 regionais do meio rural, conforme LEI Nº. 281/2007-GAB/PMA, de 31 de outubro de 2007;								
Ação Nº 4 - Oferta dos serviço especializado de Saúde da Mulher de Telemedicina – Ginecologia e Obstetrícia no contexto pandêmico, para atender população feminina nas faixas etárias de 25 a 64 anos;								
Ação Nº 5 - Oferta dos serviços especializado de ginecologia no exames (PCCU) alterados para NIC I,II,III visando a investigação, diagnóstica Colo: colposcopia, biópsia, EZT Mama: US, citopatologia, histopatologia, para todas as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos do município referenciada pelas unidades de saúde municipal.								
Ação Nº 6 - Ações conscientização da campanha Março Lilás com palestras de Câncer de Útero, Vacinas HPV, testes rápidos e consultas de enfermagens e ginecológicas nas Unidades Basicas de Saúde integrados as entidades e escolas municipais e estaduais;								
Ação Nº 7 - Fortalecimento do Controle do Câncer de Colo de Útero e Mama, visando a ampliação e qualificação da assistência Oncológica no município, através do fluxo do Siscan;								
Ação Nº 8 - Rastreamento de mulheres assintomáticas e otimizar a coleta de exame citopatológico nas equipes de saúde e unidades básicas de saúde urbana e rural;								
Ação Nº 9 - Realizar o levantamento do número de mulheres da população alvo Mais de 2 anos sem mamografia e entre 50 e 69 anos; e 3 anos sem citologia de colo e entre 25 e 64 anos que realizaram exame de rastreamento visando cadastro da mulher para avaliação da cobertura de exames de rastreamento, na oportunidade a realização do exame de confirmação/investigação diagnóstica								
Ação Nº 10 - Ampliação dos serviço especializado de Saúde da Mulher de Telemedicina – Ginecologia e Obstetrícia, para atender população feminina nas faixas etárias de 25 a 64 anos urbana e rural ;								

Ação Nº 11 - Realizar pactuação com estado Amapá dos procedimentos ginecológicos não ofertados pelo município sendo média e alta complexidade visando o diagnóstico e a linha de cuidado das mulheres.									
Ação Nº 12 - Realização do exame em demanda espontânea, não restringindo o acesso as mulheres ao exame em dias e agendas específicas;									
Ação Nº 13 - Ação de Saúde com abertura das UBS aos sábados, no mês Março Lilás, ofertando a população feminina nas faixas etárias de 25 a 64 anos, o exame preventivo de câncer do colo de útero (PCCU);									
1.1.5	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 ano na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 ano na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,00	2021	Razão	0,01	0,02	Razão	
Ação Nº 1 - Manutenção das (ASPS) de prevenção e controle do câncer de mama ,através da solicitação e realização da mamografia de rastreamento realizados pelas equipes de saúde da família.									
Ação Nº 2 - Implementação das Ações de saúde da Mulher durante o ano nas entidades não governamentais e secretarias municipais.									
Ação Nº 3 - Ação de Conscientização de Saúde, aulão do mês Outubro Rosa em parceria com Projeto de Atividade Física para Todos por meio de educação em saúde e atividades físicas;									
Ação Nº 4 - Realizar o levantamento do número de mulheres da população alvo Mais de 2 anos sem mamografia e entre 50 e 69 anos; visando cadastro da mulher para avaliação da cobertura de exames de rastreamento, na oportunidade a realização do exame de confirmação/investigação diagnóstica.									
Ação Nº 5 - Fortalecimento do Controle do Câncer de Colo de Útero e Mama visando a ampliação e qualificação da assistência Oncológica no município através do fluxo do Siscan									
Ação Nº 6 - Rastreamento de mulheres assintomáticas e otimizar a ofertar do exame mamografia de rastreamento nas equipes de saúde e unidades básicas de saúde urbana e rural									
Ação Nº 7 - Realizar pactuação Inter-Estadual com estado Amapá dos serviços voltado a saúde da mulher não ofertados pelo município sendo média e alta complexidade visando o diagnostico e a linha de cuidado									
Ação Nº 8 - Dia D campanha Outubro Rosa, Aferição de PA, Realização Palestras sobre o câncer de mama, vacinas HPV, Teste Rápidos HIV, Sífilis, Hepatite B e C s e realização do auto exame da Mama e coleta de Exame PCCU									
Ação Nº 9 - Dia D campanha Outubro Rosa, Aferição de PA, Realização Palestras sobre o câncer de mama , vacinas HPV, Teste Rápidos HIV, Sífilis, Hepatite B e C s e realização do Auto exame da Mama e Coleta de PCCU. Local: Estratégia Saúde da Família Centro,ESF Zona Rural e Unidade Mista de Afuá									
Ação Nº 10 - Concientização no Grupo idade ativa,Promoção em Saúde com Roda de conversa para Mulheres do Programa Criança feliz, Cegonha Feliz do CRAS									
Ação Nº 11 - Realizar reunião de articulação com a Regulação , Atenção Primária a Saúde com a cidade macapá-Pa,estado amapá.									
1.1.6	Aumentar a % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades da Auxilio Brasil.	Cobertura % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades da Auxilio Brasil.	33,00	2021	Percentual	65,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manutenções das ações para o cumprimento das condicionalidades da Saúde (peso, altura, vacinação e pccu) do acompanhamento das gestantes e puérpera, crianças (0 a 7 anos) e mulheres (13 a 44 anos) do Programa – auxilio brasil;									
Ação Nº 2 - Capacitação aos profissionais de saúde do meio rural e urbano, com a distribuição dos Mapas do Programa Auxilio Brasil;									
Ação Nº 3 - Ações de busca de casa em casa pela Equipe de Atenção Primária – EAS através das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) por meio das visitas domiciliares do meio urbano e rural;									
Ação Nº 4 - Aquisições de materiais permanentes como balanças portáteis e fita métrica para as Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), visando aumentar as buscas ativas das condicionalidades por meio das visitas domiciliares do meio urbano e rural;									
Ação Nº 5 - Reuniões de integração dos programas de saúde tais como auxilio brasil, previne brasil, selo unicef, Sisvan, Pse, Micronutrientes, melhorando os cumprimentos das condicionalidades da saúde.									
Ação Nº 6 - Treinamento e capacitação para as coordenações e profissionais que atuam frente a Política Nacional de Alimentação e Nutrição-PNAN;									
Ação Nº 7 - Monitoramento para os profissionais das Equipe de Atenção Primária – EAS através das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) e ESR através das ações de educação permanente;									
Ação Nº 8 - Realização dos atendimentos dos grupos prioritários da APS visando o acompanhamento nutricional como: obesidades, carências nutricionais na primeira infância, desnutrição, avaliação nutricionais, solicitação de formulas/laudos para aquisição de nutrientes específicos, das gestantes e puérpera, crianças, idosos, adolescentes, homens e mulheres e demais públicos									
Ação Nº 9 - Reposição dos materiais permanentes como balanças portáteis, balança adulto e fita métrica para as Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), visando aumentar as buscas ativas das condicionalidades por meio das visitas domiciliares do meio urbano e rural;									

DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir a Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) pelos Conjuntos das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	20	2021	Número	20	20	Número
Ação Nº 1 - Manutenções do acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão e Diabéticas na Unidade Mista de Afuá setor de urgência e emergência por meio de fluxo estabelecido nas Equipes de Estratégias em Saúde da Família – ESF do meio urbano, verificando propiciar o constante monitoramento e acompanhamento dos usuários;								
Ação Nº 2 - Flexibilizar agendas da ESF sem realizar a reserva de período no meio urbano, possibilitando a consulta no melhor horário aos usuários, sem bloquear o acesso das pessoas com outras condições de saúde/doença;								
Ação Nº 3 - Realizar educação em saúde nas empresas privadas sobre o câncer de próstata, vacinações de rotinas, testes rápidos de Hepatites B e C, Sífilis, HIV e aferição da pressão arterial dos trabalhadores;								
Ação Nº 4 - Rastreamentos dos homens através de visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde para participar das palestras de conscientizações sobre o câncer de próstata, aferição da pressão arterial e exames de rotinas nas Unidades Mista e Saúde do meio urbano;								
Ação Nº 5 - Ação de Saúde a cada semestre objetivando realizar buscas ativas aos homens ,mulheres e adolescentes nas Praças municipais , Secretarias Municipais,entidades Delegacia de Polícia com a população prisional por meio de vacinações de rotinas, testes rápidos de Hepatites B e C, Sífilis, HIV e aferição da pressão arterial;								
Ação Nº 6 - Instituir o processo de organização para identificação dos hipertensos e diabéticos no setor de urgência e emergência, separando as fichas de atendimentos e depois encaminhar as coordenações de Atenção Básica, visando realizar a busca dos cidadãos para realizar a consulta de rotina;								
2.1.2	Ampliar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100,00	2021	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigação da mortalidade em mulheres de idade fértil (MIF) por meio da Vigilância em Saúde, objetivando analisar, estratificar e concluir os casos de óbitos maternos no prazo de 60 (sessenta) dias, após notificação.								
2.1.3	Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	62,13	2021	Proporção	70,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Visita Técnica na Vigilância em Saúde do município de Macapá, visando editar os óbitos detectados em buscas ativas e nas investigações epidemiológicas por entrevista domiciliar e registros hospitalares;								
Ação Nº 2 - Visita Técnica na Vigilância em Saúde do Estado do Amapá por meio de levantamento epidemiológico das informações nos Sistema de Informações de Mortalidade, visando aumentar o registro de óbitos por causa básica definidas;								
Ação Nº 3 - Visita Técnica no Hospital e Maternidade Mãe Luiza e Hospital de Emergência, objetivando a busca ativa de investigações de óbitos;								
2.1.4	Ampliar a proporção da cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de dois anos de idade.	Proporção da cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de dois anos de idade.	30,03	2021	Proporção	35,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manutenções da oferta de vacinação para menores de 5 anos, com todas as vacinas selecionadas do calendário vacinal nas salas de vacinação da Unidade Mista de Afuá, Unidade Básica de Saúde e Unidade Básica de Saúde Fluvial no meio rural e urbano;								
Ação Nº 2 - Curso de Boas Práticas de Imunização aos profissionais das salas de vacinação no meio urbano e Rural de forma contínua.visando o processo de trabalho.								
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais de enfermagens das salas de vacinação em Boas Práticas de Vacinação e introdução do Prontuário Eletrônico ao Cidadão (PEC) para inserção de informações dos vacinados da campanhas de rotina e nacionais;								
Ação Nº 4 - Educação permanente com os profissionais de enfermagens do meio urbano e rural acerca da Campanha Nacional de Vacinação de Rotina, conforme Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 (dois) anos;								

Ação Nº 5 - Monitorar através de relatórios das equipes todas as Crianças menores de 1 ano dividir entre seus Agente Comunitário de Saúde- ACS realizando a busca ativa.									
Ação Nº 6 - Verificar as crianças que estiver na UbS para a consulta de rotina (puericultura ou outro procedimento, enfermagem, médica, nutrição, odontológica, saúde mental) peça para a equipe verificar se as vacinas estão em dia, caso não estejam faça já faça aplicação na hora									
Ação Nº 7 - Manutenção e Integração dos programas Auxílio Brasil, Previne Brasil, Selo Unicef e PSE visando a melhoria e alcance dos indicadores nas equipes de Saúde									
Ação Nº 8 - Fortalecer a primeira infância através da Semana do Bebê por meio da LEI N.º 443/2019-GAB/PMA, de 13 de dezembro de 2019, visando diminuir do índice de mortalidade infantil e desenvolvimento da criança em todas as fases de vida.									
2.1.5	Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI), encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI), encerradas em até 60 dias após notificação.	88,00	2021	Proporção	80,00	80,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Alimentar, estratificar e monitorar semanalmente as notificações de Doenças de Notificações Compulsórias Imediatas (DNCI) em até 60 dias, após notificação no SINAN;									
Ação Nº 2 - Visita Técnica ao Laboratório Central do Amapá – LACEN/AP, objetivando otimizar o fluxo de realização dos pacientes com sintomas de Doenças de Chagas Aguda – DCA e outros agravos compulsórios;									
Ação Nº 3 - Visita Técnica na Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, objetivando o levantamento epidemiológico das informações das Doenças de Notificações Compulsórias Imediatas (DNCI) em até 60 dias, após notificação no SINAN;									
Ação Nº 4 - Visita Técnica na Vigilância em Saúde do município de Macapá, visando o levantamento epidemiológico das informações dos agravos de Doenças de Notificações Compulsórias Imediatas (DNCI) em até 60 dias, após notificação no SINAN;									
Ação Nº 5 - Ações de investigações epidemiológicas das notificações de Doenças de Notificações Compulsórias Imediatas (DNCI) nas comunidades ribeirinhas incidentes do meio rural, sendo concluído em tempo oportuno;									
2.1.6	Aumentar de proporção contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Número de contatos dos casos novos de hanseníase examinados por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes	50,00	2021	Proporção	60,00	82,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Visita Técnica na Vigilância em Saúde do Amapá para capacitação das informações epidemiológicas dos casos incidentes de hanseníases;									
Ação Nº 2 - Ação conjunta de investigação, com avaliação dermatoneurológica e administração da vacina BCG nos comunicantes através da Atenção Básica;									
2.1.7	Aumentar a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	2021	Proporção	70,00	70,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Investigações epidemiológicas, visando aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;									
Ação Nº 2 - Visita Técnica na Vigilância em Saúde do Amapá para capacitação das informações epidemiológicas dos casos incidentes de tuberculose;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos contatos familiares dos paciente com tuberculose positiva									
Ação Nº 4 - Realizar capacitação e oficinas para equipe multiprofissional sobre sobre o diagnóstico e tratamento dos casos de paciente com tuberculose									
Ação Nº 5 - conscientização e orientação nas escolas municipais sobre o tratamento e diagnóstico de tuberculose, trabalhando estigma e preconceito voltado a doença na sociedade.									
2.1.8	Reduzir os casos autóctones de malárias nas áreas endêmicas e monitorar as áreas indenes.	Número de Casos Autóctones de Malária	220	2021	Número	220	220	Número	
Ação Nº 1 - Implantação do Plano de Ação para o Controle e Combate da Malária no município de Afuá;									
Ação Nº 2 - Ação de Contenção de Malária por Plasmodium e Falciparum nas áreas endêmicas através de educação em saúde e instalações de mosquiteiros impregnados nas comunidades ribeirinhas;									
Ação Nº 3 - Ação de Combate à Malária na Regional do Araramã nos Rios Camanhaim, São Francisco II, Vitória de Anajás, São Jorge do Anajás, São João Fugido e Furo do Lípio com instalações de mosquiteiros impregnados nas residências, coleta de lâminas em paciente sintomáticos e assintomáticos e educação em saúde intradomiciliar, visando a redução da incidência da doença.									
2.1.9	Aumentar os casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	Casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	78,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Manutenção dos microscopistas das Unidades Diagnósticos Tratamentos (UDT) de base da Malária, visando aumentar os casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados);

2.1.10	Ampliar o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	4	2021	Número	4	4	Número
--------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Ofertar de (testes rápidos) do controle das gestantes com a realização de exames para sífilis na Atenção Básica; dentro das consultas do pré-natal;

2.1.11	Identificar o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número
--------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Ação de manutenção dos testes rápidos de Hepatites B e C, Sífilis e HIV por meio do Centro de Aconselhamento e Testagens – CAT.

2.1.12	Ampliar o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.	Número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.	1.541	2021	Número	2.000	2.500	Número
--------	--	--	-------	------	--------	-------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ação de Saúde de mobilização e conscientização nas empresas privadas e entidades não governamentais por meio de educação em saúde sobre o câncer de próstata, vacinações, testes rápidos de Hepatites B e C, Sífilis e HIV;

Ação Nº 2 - Ação de Saúde semanal de mobilização ao mês Outubro Rosa, Novembro Azul, objetivando realizar buscas ativas aos homens e mulheres nas Secretarias Municipais, Delegacia de Polícia com a população prisional por meio de vacinações de rotinas, testes rápidos de Hepatites B e C, Sífilis e HIV

Ação Nº 3 - Manutenção da Ação de Saúde da Campanha „Março lilas, Julho Amarelo, realizando os testes rápidos de Hepatites B e C, Sífilis e HIV por meio do Centro de Aconselhamento e Testagens – CAT-ITINERANTE, visando prevenir as ISTs, AIDS e Hepatites Virais;

Ação Nº 4 - Ação de Saúde no Festival do Camarão, carnaval, por meio da Barraca da Prevenção e orientação, realizando os testes rápidos de Hepatites B e C, Sífilis e HIV por meio do Centro de Aconselhamento e Testagens – CAT.

Ação Nº 5 - Ação de Campanha Dezembro Vermelho com realização de testes rápidos de Hepatites B e C, Sífilis e HIV por meio do Centro de Aconselhamento e Testagens – CAT.

Ação Nº 6 - Integração das ações de saúde com os demais programas municipais como PSE, Selo Unicef, CRAS, CAPS-I

Ação Nº 7 - Divulgação dos locais e horários de funcionalidade das ofertas dos testes rápidos de Hepatites B e C, Sífilis e HIV para população em geral

Ação Nº 8 - Disponibilização nas unidades de saúde e divulgação através da comunicação todos os métodos anticoncepcionais (oral, injetáveis, hormonais, não hormonais, adesivos, Pílem, DIU de cobre, Preservativos feminino para as mulheres em idade fértil do município

Ação Nº 9 - Atividades de promoção em saúde e oferta de testes rápidos de Hepatites B e C, Sífilis e HIV nas Equipes de Estratégias em Saúde da Família – ESFR por meio de roda de conversa com dinâmicas educativas e inclusivas, visando diminuir a proporção de gravidez da adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos;

2.1.13	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil.	Taxa de mortalidade infantil	14,00	2021	Taxa	14,00	10,00	Taxa
--------	---	------------------------------	-------	------	------	-------	-------	------

Ação Nº 1 - Investigação Hospitalar e Ambulatorial dos Óbitos Infantís por entrevista domiciliar dos casos com síntese de análise conclusiva e recomendações, detectando as causas evitáveis, estabelecendo o plano de educação em saúde;

Ação Nº 2 - Manutenção da Semana do Bebê por meio da LEI N.º. 443/2019-GAB/PMA, de 13 de dezembro de 2019, visando diminuir do índice de mortalidade infantil;

Ação Nº 3 - Ação de Saúde no Centro de Educação Infantil com avaliação nutricional de crianças por meio da administração vitaminas e sulfato ferroso para as crianças de 4 a 5 anos;

Ação Nº 4 - Ação de Saúde na Comunidade Santo Expedito, Centro São Felipe Nery e Missão de Assistência ao Pescador – MAC da 1ª vigência do PFB com avaliação nutricional de crianças por meio da administração vitaminas e sulfato ferroso, cadastro no SISVAN;

Ação Nº 5 - Ação de Mobilização do mês agosto Dourado nas equipes de Estratégias em Saúde da Família do meio urbano, objetivando conscientizar sobre a importância do aleitamento materno nos primeiros dias de vida;

Ação Nº 6 - Ação nas Unidades e Postos Municipais de Saúde por meio dos profissionais de saúde, ofertando a suplementação da vitamina A de 6 anos a 59 (cinquenta e nove) meses.

2.1.14	Investigar o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	2	2021	Número	2	0	Número
--------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Investigação Hospitalar e Ambulatorial dos Óbitos Maternos, e por entrevista domiciliar, concluindo os casos com a síntese de análise conclusiva e recomendações em consonância com a equipe técnica, detectando as causas evitáveis, estabelecendo o plano de educação em saúde;

Ação Nº 2 - Ação de Busca Ativa de Óbitos Maternos e investigações hospitalar no Hospital de Maternidade Mãe Luiza e Estadual de Santana;

Ação Nº 3 - Ação de edição dos Óbitos nas Secretarias Municipais de Saúde de Macapá e Santana, os quais foram rastreados nas ações de buscativas, realizadas pelas Agentes Comunitários de Saúde.									
2.1.15	Ampliar a proporção de preenchimentos no campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimentos no campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	70,00	2021	Proporção	100,00	95,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Alimentar, estratificar e monitorar as informações de notificações de agravos por meio de acidente com exposição a material biológico relacionado ao trabalho; acidente de trabalho grave (graves, fatais e em crianças e adolescentes);									
2.1.16	Aumentar os registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	77,00	2021	Proporção	70,00	90,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Alimentação, estratificação e monitoramento do Sistema de Informações de Mortalidade – SIM, visando aumentar os registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência;									
Ação Nº 2 - Visita Técnica na Vigilância em Saúde do município de Macapá, visando editar os óbitos detectados em buscas ativas e nas investigações epidemiológicas por entrevista domiciliar e registros hospitalares;									
Ação Nº 3 - Visita Técnica na Vigilância em Saúde do Estado do Amapá por meio de levantamento epidemiológico das informações nos Sistema de Informações de Mortalidade, visando aumentar o registro de óbitos por causa básica definidas;									
Ação Nº 4 - Visita Técnica no Hospital e Maternidade Mãe Luiza e Hospital de Emergência, objetivando a busca ativa de investigações de óbitos para aumentar os registros de óbitos alimentados no SIM;									
2.1.17	Aumentar os registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	93,00	2021	Proporção	90,00	90,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Alimentar, estratificar e monitorar os registros de nascidos vivos alimentados (SINASC) em até 60 dias, após o final do mês de ocorrência;									
2.1.18	Aumentar as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100,00	2021	Proporção	95,00	95,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Implementações das ações educativas de Violência e Gravidez na Adolescência por meio da apresentação das notificações de violência contra criança (0 a 9 anos), violência e sexual contra adolescentes (10 a 19 anos), violência contra jovens (20 a 24 anos) na Região do Marajó I;									
Ação Nº 2 - Reunião técnica com os profissionais de enfermagem (enfermeiros), referente à importância das notificações de violência interpessoal ou autoprovocada, fundamentado nas orientações da Oficina de Análise dos Indicadores de Violência e Gravidez na Adolescência, visando aprimorar as informações na Atenção Básica, servindo de base para elaboração do processo de educação em saúde;									
Ação Nº 3 - Palestra do Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescência nas Escolas Municipais;									
2.1.19	Ampliar a proporção de análise realizadas em amostras de água para consumo humano quantos aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análise realizadas em amostras de água para consumo humano quantos aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	16,00	2021	Proporção	75,00	75,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Capacitações nos Programas Nacionais de Vigilância da Qualidade da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA, Vigilância de Populações Expostas a Intoxicação por Agrotóxico - VSPEA e Vigilância de Populações Expostas a Solo Contaminado – VIGISOLO, ofertado pela Secretaria Estadual de Saúde do Pará – Vigilância em Saúde – Vigilância em Saúde Ambiental – VISAMB/PA;									
Ação Nº 2 - Alimentar, estratificar e monitorar as informações de forma oportunidade no Sistema de Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas – MDDA.									
Ação Nº 3 - Encaminhar 12 (doze) as amostras mensais de água dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA, Soluções Alternativas Coletivas - SAC para realizar os ensaios de análises laboratoriais no Laboratório Central do Amapá – LACEN/AP;									
Ação Nº 4 - Realizar inspeções sanitárias e ambientais nas escolas municipais do meio urbano, objetivando verificar a qualidade de água consumida pelos alunos nos bebedouros por meio das manutenções dos sistemas de filtrações industriais;									
Ação Nº 5 - Visita Técnica afim de averiguar as execuções das atividades de Vigilância em Saúde Ambiental, relacionado ao Programa de Vigilância de Populações Expostas a Agrotóxico.									
Ação Nº 6 - Manutenção das atividades de educação sanitária e ambiental para a população, referente ao Projeto Aplicativo: Estratégias para Fortalecimento da Gestão Sanitária e Ambiental em Afuá;									
Ação Nº 7 - Ação de cadastros dos Sistema de Abastecimentos de Água - SAA, Sistema Alternativo Coletivo (SAI) e Sistema Alternativo Individual, visando alcançar 90% da população coberta com água para consumo humano.									
2.1.20	Manter o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Implementação das ações consideradas necessárias de vigilância sanitária, estabelecidos no Planejamento Anual de VISA – 2022/2022, aprovado no Controle Social;

Ação Nº 2 - Manutenção as ações de VISA por meio das atividades educativas ao setor regulado e população, instauração e conclusão de procedimentos administrativos sanitários, recebimentos e atendimentos de denúncias, cadastro e exclusão de estabelecimentos de interesse a VISA;

Ação Nº 3 - Ação Integrada de fiscalização sanitária de orientação, notificação e autuação das Secretarias Municipais (SEMAMB, SEMUSA, SEMIF e BRIGADA) e conjunto com o Grupamento da Policia Militar do Pará, fundamentado nos regramentos DECRETO Nº. 010/2022-GAB/PMA, de 04 de janeiro de 2022;

Ação Nº 4 - Ação Integrada de fiscalização sanitária de orientação, notificação e autuação das Secretarias Municipais (SEMAMB, SEMUSA, SEMIF e BRIGADA) em conjunto com o Grupamento da Policia Militar do Pará, fundamentado nos regramentos do DECRETO Nº. 023/2022-GAB/PMA, de 21 de janeiro de 2022;

Ação Nº 5 - Ação Integrada de fiscalização sanitária de orientação, notificação e autuação das Secretarias Municipais (SEMAMB, SEMUSA, SEMIF e BRIGADA) em conjunto com o Grupamento da Policia Militar do Pará, fundamentado nos regramentos do DECRETO Nº. 023/2022-GAB/PMA, de 21 de janeiro de 2022;

Ação Nº 6 - Ação Integrada de fiscalização sanitária de orientação, notificação e autuação das Secretarias Municipais (SEMAMB, SEMUSA, SEMIF e BRIGADA) em conjunto com o Grupamento da Policia Militar do Pará, fundamentado nos regramentos do DECRETO Nº. 023/2022-GAB/PMA, de 21 de janeiro de 2022;

Ação Nº 7 - Ação Integrada de fiscalização sanitária de orientação, notificação, autuação das Secretarias Municipais (SEMAMB, SEMUSA e SEMIF) e ostensiva do Grupamento da Policia Militar do Pará, fundamentado nos regramentos do DECRETO Nº. 053/2022-GAB/PMA, de 04 de março de 2022.

Ação Nº 8 - Ação Integrada de fiscalização sanitária de orientação, notificação, autuação das Secretarias Municipais (SEMAMB, SEMUSA e SEMIF) e ostensiva do Grupamento da Policia Militar do Pará, fundamentado nos regramentos do DECRETO Nº. 116/2022-GAB/PMA, de 12 de março de 2022.

Ação Nº 9 - Ação Integrada de fiscalização sanitária de orientação, notificação, autuação das Secretarias Municipais (SEMAMB, SEMUSA e SEMIF) e ostensiva do Grupamento da Policia Militar do Pará, fundamentado nos regramentos do DECRETO Nº. 118/2022-GAB/PMA, de 19 de março de 2022.

Ação Nº 10 - Ação Integrada de fiscalização sanitária de orientação, notificação, autuação das Secretarias Municipais (SEMAMB, SEMUSA e SEMIF) e ostensiva do Grupamento da Policia Militar do Pará, fundamentado nos regramentos do DECRETO Nº. 142/2022-GAB/PMA, de 10 de abril de 2022.

Ação Nº 11 - Ações Integrada de fiscalização sanitária de orientação, notificação e autuação das Secretarias Municipais (SEMGE, SEMAMB, SEMUSA e SEMIF) com o Grupamento da Policia Militar do Pará, fundamentado nos regramentos e alterações dos DECRETOS Estadual e Municipal de combate ao COVID-19 no meio rural e urbano, entre outras recomendações do Ministério Público da Comarca de Afuá.

2.1.121	Ampliar o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	0	2021	Número	4	4	Número
---------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Implementação das ações do Plano Municipal do Controle e Prevenção da Dengue – 2022;

Ação Nº 2 - Reunião com aos Agentes de Combate às Endemias para elaboração do Boletim Epidemiológico e das ações de intervenções contra o mosquito Aedes Aegypti;

Ação Nº 3 - Realizar visitas domiciliares por meio dos Agentes de Combates às Endemias em residências do meio urbano, visando identificar e eliminar os criadouros do mosquito Aedes Aegypti;

Ação Nº 4 - Ação de mobilização ao dia D da mobilização de combate ao Aedes Aegypti por meio de conscientização individual nos sistemas de arrastão nas residenciais do meio urbano;

Ação Nº 5 - Ação de Controle Químico Vetorial ao combate ao Aedes Aegypti em criadouros dos mosquitos no meio urbano;

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovem, adultos e idosos), considerando gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenções nas regiões em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover o cuidado integral as pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovens, adultos e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal, sendo a primeira até a 20 semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal, sendo a primeira até a 20 semana de gestação.	22,00	2021	Proporção	33,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manutenções das (ASPS) dos Programas de Saúde da Mulher, visando garantir as gestantes pelo menos 6 (seis) ou mais consultas de pré-natal nas Equipes de Estratégias em Saúde da Família e Ribeirinha; através do monitoramento das gestantes e puerperas cadastradas e vinculadas na equipe via relatório.								
Ação Nº 2 - Monitorar as gestantes através da busca ativa realizada pelo o ACS rastreando as possíveis gestantes até 10 semana de gestação que ainda não iniciaram o Pré natal, e agende a abertura de pré natal desta gestante.								
Ação Nº 3 - Monitorar as mulheres que estão no final da gravidez, e verifique a possibilidade de completar os 6 registros de consultas de pré-natal antes da data provável do parto, realizando as consultas faltantes em agenda da semana,								
Ação Nº 4 - Avaliar na primeira consulta de abertura do pré natal e encaminhar a revisão odontológica e peça ou realize através de teste rápido na própria Unidade de Saúde os exames de Sífilis e HIV da gestante								
Ação Nº 5 - Realizar a vigilância ativa das mulheres adscritas as equipes de Estratégias em Saúde da Família (ESF), aos sinais de gestação por meio das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), acompanhando proativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual);								
Ação Nº 6 - Implementação do Fluxo de Rede Atenção à Saúde da Mulher, enfatizando Pré-Natal e Rede Cegonha;								
Ação Nº 7 - Manutenção da oferta do serviço TELEMEDICINA para as Mulheres de Afuá por meio de consultas ginecológica e obstétrica do Projeto "Saúde das Mamas" no município de Afuá;								
Ação Nº 8 - Manutenção do serviço de ultrassonografia, exames rotinas e complementares, genecologia e obstétrica, laqueaduras, objetivando identificar gravidez de alto risco, encaminhamento para as unidades de Referências especializadas mais próxima.								
Ação Nº 9 - Realizar na Unidade Básica de saúde ou através de busca ativa com o ACS, mulheres com chances de gravidez (menstruação atrasada, por exemplo) oriente que seja realizado o teste de gravidez, caso a gravidez seja confirmada, já realize a abertura do prenatal dessa mulher.								
Ação Nº 10 - Manutenção dos exames de rotina e completares visando qualidade na assistência ao pré-natal, visando a otimização do acesso e cumprimento dos indicadores do Previne Brasil								
3.1.2	Acompanhar a proporção de gravidez da adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez da adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	29,99	2021	Proporção	40,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitação aos profissionais de saúde e professores, visando aumentar a notificação compulsória do monitoramento da tendência da gravidez da adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos, objetivando nortear as ações de educação em saúde nas escolas;								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais de saúde e Professores objetivando diminuição da gravidez na adolescência de 10 a 19 anos por meio rastreamento dos fatores familiar e socioeconômico no meio urbano e rural;								
Ação Nº 3 - Disponibilização nas unidades de saúde e divulgação através da comunicação todos os métodos anticoncepcionais (oral, injetáveis, hormonais, não hormonais, adesivos, Píem, DIU de cobre, Preservativos feminino para as mulheres em idade fértil do município,								
Ação Nº 4 - Fortalecimento do Programa de Saúde da Mulher nas faixas etárias de 10 a 19 anos, visando acompanhar precocemente as gestantes pelo menos 6 (seis) ou mais consultas de pré-natal nas Equipes de Estratégias em Saúde da Família e Ribeirinha								
Ação Nº 5 - Implantar o fluxograma da Rede de Atenção à Saúde da Mulher nas Unidades e Postos Municipais de Saúde do meio rural, sobre responsabilidade da equipe multiprofissional, realizando a otimização dos serviços através da busca ativa, levantamento das gestantes, visando alcançar as metas dos indicadores do Previne Brasil e Selo Unicef .								
Ação Nº 6 - Fortalecer a Saúde sexual e reprodutiva através do programa Saúde das Manas, visando trabalhar a saúde sexual dos adolescentes e juventude ressaltando o projeto de vida e ISTs através de oficinas nas escolas e entidades não governamental do município.								
Ação Nº 7 - Atividades de promoção em saúde com os adolescentes nas Equipes de Estratégias em Saúde da Família – ESFR por meio de roda de conversa com dinâmicas educativas e inclusivas, visando diminuir a proporção de gravidez da adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos;								
Ação Nº 8 - Atividades de promoção em saúde com os adolescentes através do Programa Saúde na Escola – PSE por meio de roda de conversa com dinâmicas educativas e inclusivas, visando diminuir a proporção de gravidez da adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos;								

Ação Nº 9 - realizar reuniões de Pais nas ações do Programa saúde na escola-PSE objetivando trabalhar a saúde sexual e reprodutiva, prevenção das IST, e projeto de vida.								
3.1.3	Aumentar a proporção dos atendimentos odontológicos as gestantes no pré-natal nas ESFR;	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	53,00	2021	Proporção	58,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) das Equipes de Saúde Bucal – ESB; contratação de profissionais de saúde para compor as equipes.								
Ação Nº 2 - Regularizar e Implementação da Equipe de Saúde da Bucal – ESB na Regional do Jupaty, Serraria Pequena, Maniva e UBSF e seus pontos de apoio;								
Ação Nº 3 - Garantir a manutenção preventiva e qualidades dos equipamentos de acordo com necessidade dos profissionais e abastecimentos de insumos nas equipes odontológicas da saúde bucal;								
Ação Nº 4 - Ação de educação em saúde coletiva supervisionada de forma contínua realizado pelas Equipes de Saúde Bucal por meio do Programa Saúde da Escola – PSE integrado aos demais serviços.								
Ação Nº 5 - Garantir as ações; promoção a saúde odontológicas através de reuniões de grupos prioritário: gestante, crianças, hipertensos, e diabéticos e demais público.								
Ação Nº 6 - Ofertar os atendimentos odontológicos visando alcance dos indicadores do previne Brasil, nos de grupos prioritário: gestante, crianças, hipertensos, e diabéticos, visando diminuir os casos de caries dentaria.								
Ação Nº 7 - Ações educativas contínua nas escolas municipais do meio urbano e rural de saúde bucal por meio da aplicação de flúor e distribuição de kits de higiene bucal para alunos menores de 10 anos, dentro do Programa Saúde na Escola – PSE;								
Ação Nº 8 - Realizar ações odontológicas com ações profilaxias, aplicação de flúor, palestras de higiene bucal, e extração dentária, nas entidades não governamentais.								
Ação Nº 9 - Ação educativa da coletividade para diminuir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos ofertados nas Equipes de Saúde Bucal (ESB);								
Ação Nº 10 - Garantir o atendimento odontológico saúde bucal das gestantes no pré-natal, referenciadas pelas ESFR do meio rural e urbano visando o vínculo da gestante a equipe								
3.1.4	Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	15,00	2021	Percentual	45,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenções do acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão nas Equipes de Estratégias em Saúde da Família – ESF do meio urbano, monitore a lista de usuarios com diagnóstico de hipertensão arterial realizando a busca ativa e agendamento de pelo menos uma consulta por semestre, garanta que registro da Pressão Arterial seja realizado no campo correto do prontuário.								
Ação Nº 2 - Ação de renovação de receitas dos remédios ou consultas do cidadão para aferir a pressão e marcar encontro semestrais. Confira se há usuários que também sejam diabéticos e solicite o exame de hemoglobina glicada.								
Ação Nº 3 - Orientar a equipe de saúde Sempre registrar a pressão aferida do usuário, independentemente de frequência com que o usuário compareça a Unidade.								
Ação Nº 4 - Manutenções do acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão na Unidade Mista de Afuá setor de urgência e emergência por meio de fluxo estabelecido nas Equipes de Estratégias em Saúde da Família – ESF do meio urbano, verificando propiciar o constante monitoramento e acompanhamento dos usuários;								
Ação Nº 5 - Flexibilizar agendas da ESF sem realizar a reserva de período no meio urbano, possibilitando a consulta no melhor horário aos usuários, sem bloquear o acesso das pessoas com outras condições de saúde/doença;								
Ação Nº 6 - Realizar educação em saúde nas empresas privadas e entidades não governamentais visando os rastreamentos das doenças crônicas, aferição e monitoramentos da pressão arterial dos trabalhadores								
Ação Nº 7 - Rastreamentos da saúde dos homens através de visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde para participar das palestras de conscientizações sobre o câncer de próstata, aferição da pressão arterial e exames de rotinas nas Unidades Mista e Saúde do meio urbano;								
Ação Nº 8 - realizar o levantamento das pessoas com hipertensão do município através das Equipes de Estratégias em Saúde da Família – ESF do meio urbano e rural, otimizando a consulta de retorno acompanhamento nas equipes de saúde.								
Ação Nº 9 - Realizar reuniões de grupo e roda de conversa com os hipertensos e diabeticos,com orientação de alimentação saudáveis, consultas e solicitação exames, atividade física e disponibilização da medicação .								
Ação Nº 10 - Realizar busca ativa e acompanhamento dos hipertensos e diabéticos participantes do grupo idade ativa no CRAS;								
Ação Nº 11 - Implementar Ação de Saúde a cada trimestres, objetivando realizar buscas ativas aos homens e mulheres das Secretarias Municipais, Delegacia de Polícia com a população prisional por meio de orientação nutricional, vacinações de rotinas, testes rápidos de Hepatites B e C, Sífilis, HIV e aferição da pressão arterial;								
3.1.5	Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	5,00	2021	Percentual	15,00	50,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implementar o processo de organização para identificação dos hipertensos e diabéticos no setor de urgência e emergência, separando as fichas de atendimentos e depois encaminhar as coordenações de Atenção Básica, visando realizar a busca dos cidadãos para realizar a consulta de rotina;

Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde nas empresas privadas e entidades não governamentais visando os rastreamentos das doenças crônicas, aferição e monitoramentos da pressão arterial dos trabalhadores;

Ação Nº 3 - Flexibilizar agendas da ESF sem realizar a reserva de período no meio urbano, possibilitando a consulta no melhor horário aos usuários, sem bloquear o acesso das pessoas com outras condições de saúde/doença;

Ação Nº 4 - Na renovação de receitas dos remédios ou consultas do cidadão solicitar o exame de hemoglobina glicada e registrar na ficha de produção e marcar encontro semestrais.

Ação Nº 5 - Realizar busca ativa e acampamento dos pacientes portadores de Diabéticos participantes do CRAS;

Ação Nº 6 - Implementar ações de saúde trimestrais nas praças públicas e UBS ofertando avaliação nutricional, vacinação, aferição de pressão arterial e solicitação de exame de hemoglobina glicada para rastreamento das doenças crônicas .

3.1.6	Ampliar a proporção de Parto Normal e na Saúde Suplementar	Proporção de Parto Normal no SUS e na Saúde Suplementar:	72,50	2021	Proporção	80,00	80,00	Proporção
-------	--	--	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Manutenção das (ASPS) da Unidade Mista de Afuá, visando assegurar à mulher atenção humanizada ao Parto Normal e Puerpério, minimizando complicações e riscos para binômio mãe e Recém Nascido – RN, com intuito de minimizar encaminhamentos e transferências para atenção especializada no Estado do Amapá;

Ação Nº 2 - Manutenção da oferta do serviço de ultrassonografia, objetivando identificar precocemente os tipos agravos na gravidez de baixo e alto risco, aumentando o índice de parto normal, minimizando o risco de complicações, reduzindo o agravamento de parto cesariano;

Ação Nº 3 - Ação educativa com as parteiras tradicionais do meio rural e urbana, oferecendo treinamentos e capacitações, objetivando integrar e vincular a Rede de Atenção à Saúde;

Ação Nº 4 - Implantação do Centro de Parto Normal, objetivando atender de forma pessoal e imparcial as parturientes do município por meio da integração do binômio mãe e Recém Nascido RN;

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	27,40
	Aumentar a proporção de gestantes com pelos menos seis consultas pré-natal, sendo a primeira até a 20 semana de gestação.	33,00
	Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal, buscando equiparar às equipes de Estratégias em Saúde da Família.	23,97
	Acompanhar a proporção de gravidez da adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	40,00
	Implementar as Ações de Matriciamento Realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	300
	Aumentar a proporção dos atendimentos odontológicos as gestantes no pré-natal nas ESFR;	58,00
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exames citopatológicos a cada três anos.	0,40
	Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	45,00
	Ampliar a proporção da cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de dois anos de idade.	35,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 ano na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,01
	Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	15,00
	Aumentar a % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades da Auxílio Brasil.	65,00
	Ampliar a proporção de Parto Normal e na Saúde Suplementar	80,00
	Manter o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	27,40
	Aumentar a proporção de gestantes com pelos menos seis consultas pré-natal, sendo a primeira até a 20 semana de gestação.	33,00
	Reduzir a Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) pelos Conjuntos das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).	20
	Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal, buscando equiparar às equipes de Estratégias em Saúde da Família.	23,97
	Acompanhar a proporção de gravidez da adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	40,00
	Implementar as Ações de Matriciamento Realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	300
	Aumentar a proporção dos atendimentos odontológicos as gestantes no pré-natal nas ESFR;	58,00
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exames citopatológicos a cada três anos.	0,40
	Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	45,00
	Ampliar a proporção da cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de dois anos de idade.	35,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 ano na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,01

	Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	15,00
	Aumentar a % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades da Auxílio Brasil.	65,00
	Aumentar de proporção contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	60,00
	Aumentar a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00
	Reduzir os casos autóctones de malárias nas áreas endêmicas e monitorar as áreas indenes.	220
	Aumentar os casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	70,00
	Ampliar o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	4
	Identificar o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Ampliar o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.	2.000
	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil.	14,00
	Aumentar os registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	70,00
	Aumentar os registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00
	Aumentar as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a proporção de Parto Normal e na Saúde Suplementar	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar a proporção de Parto Normal e na Saúde Suplementar	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a proporção de preenchimentos no campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Ampliar a proporção de análise realizadas em amostras de água para consumo humano quantos aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	75,00
	Manter o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	27,40
	Reduzir a Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) pelos Conjuntos das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).	20
	Ampliar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	95,00
	Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	70,00
	Ampliar a proporção da cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de dois anos de idade.	35,00
	Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI), encerradas em até 60 dias após notificação.	80,00
	Aumentar de proporção contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	60,00
	Aumentar a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00

	Reduzir os casos autóctones de malárias nas áreas endêmicas e monitorar as áreas indenes.	220
	Aumentar os casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	70,00
	Identificar o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Ampliar o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.	2.000
	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil.	14,00
	Investigar o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	2
	Ampliar a proporção de preenchimentos no campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Aumentar os registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	70,00
	Aumentar os registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00
	Aumentar as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00
	Ampliar o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	4
306 - Alimentação e Nutrição	Acompanhar a proporção de gravidez da adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	40,00
	Aumentar a % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades da Auxílio Brasil.	65,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	1.593.813,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.593.813,95
	Capital	N/A	62.186,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	62.186,05
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.354.714,28	92.000,00	51.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.497.714,28
	Capital	N/A	133.285,71	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	133.285,71
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.819.791,94	8.155.416,66	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.975.208,60
	Capital	N/A	29.387,95	2.654.588,33	N/A	23.000,00	N/A	N/A	N/A	2.706.976,28
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	937.533,96	N/A	N/A	N/A	N/A	937.533,96
	Capital	N/A	N/A	N/A	36.766,04	1.020.000,00	N/A	N/A	N/A	1.056.766,04
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	400.000,00	300.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	750.000,00
	Capital	N/A	103.007,09	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	103.007,09
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	4.000,00	23.712,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.712,36
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	20.243,33	734.992,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	755.235,33
	Capital	N/A	N/A	511.871,37	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	511.871,37
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	5.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A